



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

Assunto: Solicitação de Apoio Técnico de equipe da SEDI

DESPACHO Nº 20/2022 - SEDUC/NUIDIE-16081

Conforme recomendação exarada no Processo (202111867001167), que trata da necessidade de atendimento de determinações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), para sanar indícios de inconformidade com relação prestação de contas das verbas recebidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e pagas aos profissionais do magistério, pois tal inconsistência implicará na reprovação das Contas do Governo do Estado de Goiás.

Após sucessivas reuniões entre os representantes da SEAD, SEDI e SEDUC, chegou-se a um consenso de uma possível solução para esta prestação de contas, seria a utilização de uma ferramenta de BI que fará a extração e tratamento de dados contidos nos sistemas internos da SEDUC e no Sistema RHNET da SEAD/SEDI para geração de relatório com as informações requeridas. Portanto, solicitamos o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI para que nos seja disponibilizada sua equipe técnica responsável pela gestão de BI, na pessoa do Sr. Gerente Bruno Póvoa Leal, com pedido de extrema urgência, dada a gravidade do assunto.

Encaminha-se os autos à Superintendência de Tecnologia para aprovação e encaminhamento ao Gabinete para a produção do Ofício. Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos caso haja dúvidas quanto ao teor do pedido.

Emerson Pereira Alves
Gerente de Infraestrutura Tecnológica

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PEREIRA ALVES, Gerente**, em 11/02/2022, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027498903** e o código CRC **E02798F6**.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
AVENIDA 5ª AVENIDA Nº 212, QD. 71 LT. 10 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202200006014131



SEI 000027498903



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

Assunto: Elaboração de Ofício à SEDI

DESPACHO Nº 94/2022 - SEDUC/SITI-12027

Em atenção ao contido no Despacho nº 20/2022 - SEDUC/NUIDIE (000027498903), solicitamos a elaboração de Ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, acrescentando a informação de que a referida solicitação se encontra cadastrada no GoMapp como "**1679 - Prestação de Contas do Governador - FUNDEB - RHNET**".

Encaminhem-se os autos à Gerência de Secretaria Geral para prosseguimento.

Bruno Marques Correia
Superintendente de Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARQUES CORREIA, Superintendente**, em 11/02/2022, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027508904** e o código CRC **44403FFF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA -
GO - CEP 74110-010 - .



Referência:
Processo nº 202200006014131



SEI 000027508904



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 6735/2022 - SEDUC

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio César Pereira
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação
Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de visita técnica da equipe da Gerência de Gestão da Tecnologia/Sedi.

Referência: Caso responda a este Ofício, utilizar o Processo n.º 202200006014131.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, esta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, por meio da Superintendência de Tecnologia/Gerência de Infraestrutura Tecnológica, solicita a Vossa Excelência, com urgência, a disponibilização da equipe da Gerência de Gestão da Tecnologia, desse Órgão, responsável pela gestão da ferramenta BI, para a extração e o tratamento de dados contidos nos sistemas internos da Seduc e no Sistema RHNET da Secretaria de Estado da Administração - Sead e dessa Secretaria, para a geração de relatório, a fim de que este Órgão preste informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.
2. Esclarece-se que constam, no Processo n.º 202111867001167, recomendações do TCE/GO que objetivam sanar os indícios de inconformidade em relação à prestação de contas das verbas recebidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e pagas aos profissionais do magistério, que podem implicar na reprovação das Contas do Governo do Estado de Goiás.
3. Ressalta-se que após sucessivas reuniões entre os representantes dessa Secretaria, Sead e Seduc chegou-se à concordância de possível solução para a prestação de contas, por meio da utilização da ferramenta BI. A referida solicitação encontra-se cadastrada, no GoMapp, como 1679 - *Prestação de Contas do Governador - FUNDEB - RHNET*.
4. Desde já, esta Secretaria agradece.

Atenciosamente,

Prof.^a APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2022, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027511095** e o código CRC **B801D21F**.

Ju

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030,
Goiânia - GO

E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200006014131



SEI 000027511095



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GABINETE

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

Assunto: Solicitação.

DESPACHO Nº 365/2022 - GAB

Trata-se sobre o Ofício nº 6735/2022 - SEDUC (000027511095), no qual a Secretaria de Estado da Educação, solicita com urgência, a disponibilização da equipe da Gerência de Gestão da Tecnologia, desse Órgão, responsável pela gestão da ferramenta BI, para a extração e o tratamento de dados contidos nos sistemas internos da SEDUC e no Sistema RHNET da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para a geração de relatório, a fim de que se torne possível a prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

Ante o exposto, e considerando as demais informações contidas no Ofício supracitado, encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Tecnologia da Informação**, para conhecimento e manifestação.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 14/02/2022, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027530478** e o código CRC **E18E95C3**.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência:
Processo nº 202200006014131



SEI 000027530478



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

DESPACHO Nº 66/2022 - SEDI/SUSI-18270

Trata-se do Ofício nº 6735/2022 - SEDUC (000027511095), no qual a Secretaria de Estado da Educação solicita com urgência, a disponibilização da equipe da Gerência de Gestão da Informação, da SEDI, responsável pela gestão da ferramenta BI, para a extração e o tratamento de dados contidos nos sistemas internos da SEDUC e no Sistema RHNET da Secretaria de Estado da Administração, para a geração de relatório, a fim de que se torne possível a prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

Em atenção ao Despacho nº 365/2022 - GAB (000027530478), informamos que a construção do BI usará os dados dos sistemas de modulação que é da SEDUC, que tem as informações necessárias relacionadas ao FUNDEB e dados do RHNET, que é o sistema principal do Estado que faz a folha de pagamento dos servidores.

Acontece que o trabalho será desenvolvido uma única vez e utilizado todos os meses para, automaticamente, gerar o relatório de prestação de contas. Para tanto, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação apoiará a área de TI da SEDUC na construção do BI e dos relatórios necessários, devendo a área de negócio da SEDUC também participar especificando as regras e validando os resultados.

Por derradeiro, destacamos que o projeto já está aberto e priorizado, com prazo de 6 meses para seu término.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Tecnologia da Informação** para conhecimento e demais providências.

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUISELENA LUNA ESMERALDO**,
Superintendente, em 22/03/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 22/03/2022, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028569310** e o código CRC **AA56CF5D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº 2233 - BLOCO G - SETOR NOVA VILA -
GOIANIA - GO - CEP 74653-230.



Referência:
Processo nº 202200006014131



SEI 000028569310



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

DESPACHO Nº 158/2022 - SEDI/STI-18268

Trata-se do Ofício nº 6735/2022 - SEDUC (000027511095), no qual a Secretaria de Estado da Educação solicita com urgência, a disponibilização da equipe da Gerência de Gestão da Informação, da SEDI, responsável pela gestão da ferramenta BI, para a extração e o tratamento de dados contidos nos sistemas internos da SEDUC e no Sistema RHNET da Secretaria de Estado da Administração, para a geração de relatório, a fim de que se torne possível a prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

Tendo em vista o teor do Despacho nº 66/2022 - SEDI/SUSI (000028569310), retornem-se os autos ao **Gabinete do Secretário da SEDI** para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 23 dia(s) do
mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MICHEL DE MORAES**,
Subsecretário (a), em 29/03/2022, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000028581423 e o código CRC **0E7F5597**.

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº 2233 - BLOCO G - SETOR NOVA VILA -
GOIANIA - GO - CEP 74653-230.



Referência:



SEI 000028581423



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GABINETE

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Solicitação

DESPACHO Nº 800/2022 - GAB

Trata-se sobre o Ofício nº 6735/2022 - SEDUC (000027511095), onde solicita com urgência, a disponibilização da equipe da Gerência de Gestão da Tecnologia, deste Órgão, responsável pela gestão da ferramenta BI, para a extração e o tratamento de dados contidos nos sistemas internos da SEDUC e no Sistema RHNET da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para a geração de relatório, a fim de que se torne possível a prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

Considerando as informações contidas no Despacho Nº 66/2022 - SEDI/SUSI (000028569310) retornem-se à **Secretaria de Estado da Educação** para conhecimento.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação, aos 29 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2022, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028786574** e o código CRC **28B62745**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência:
Processo nº 202200006014131

SEI 000028786574



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200006014131

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

Assunto: Solicitação de visita técnica da equipe da Gerência de Gestão da Tecnologia/Sedi.

DESPACHO Nº 1793/2022 - SEDUC/GESG-05716

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Tecnologia, desta Pasta, para conhecimento, tendo em vista o Despacho n.º 800/2022 - Gab. (000028786574), de 29 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, alusivo ao Despacho n.º 66/2022 - Sedi/Susi (000028569310), de 22 de março de 2022, da Superintendência de Sistemas e Inovação, daquela Secretaria, que trata da solicitação constante no Ofício n.º 6735/2022 - SEDUC, de disponibilização da equipe da Gerência de Gestão da Tecnologia, daquele Órgão, responsável pela gestão da ferramenta BI.

Goiânia, 30 de março de 2022.

LUCCA SILVA PERDIGÃO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **LUCCA SILVA PERDIGAO, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2022, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028794991** e o código CRC **F3FB7A78**.

Elai

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030,
Goiânia - GO

E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência:



SEI 000028794991

